



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade da contratação mostra-se concreta, atual e devidamente caracterizada, tendo em vista que os estudantes do 9º ano se encontram em etapa decisiva de formação, marcada pela transição para o ensino médio e pela definição inicial de trajetórias acadêmicas e profissionais. Nesse momento educacional específico, a ausência de ações estruturadas de orientação prática e contato com áreas técnicas pode limitar o desenvolvimento de interesses vocacionais, reduzir perspectivas de continuidade dos estudos e dificultar escolhas formativas futuras.

A demanda tornou-se ainda mais evidente diante da crescente necessidade de aproximar o ensino fundamental das competências contemporâneas exigidas pelo mundo do trabalho e pela educação técnica, especialmente nas áreas tecnológicas e industriais. O projeto proposto supre essa lacuna ao oferecer vivências práticas estruturadas, permitindo que os alunos experimentem conteúdos aplicados nas áreas de automação, mecânica e robótica, com carga horária total de 90 horas por turma, distribuídas ao longo de 30 semanas.

Além disso, a rede municipal não dispõe de estrutura técnica, laboratorial e pedagógica especializada capaz de ofertar, com a mesma qualidade e abrangência, atividades práticas nas áreas contempladas, o que torna indispensável a contratação de instituição qualificada que possua infraestrutura completa, equipe técnica especializada e metodologia consolidada.

O projeto atenderá seis turmas de alunos, com aulas presenciais em estrutura técnica especializada, equipada com laboratórios, dispositivos tecnológicos, ferramentas e materiais didáticos próprios, elementos indispensáveis para a adequada execução das atividades propostas e que seriam inviáveis de reproduzir com a mesma qualidade na rede municipal sem elevados custos estruturais.

A contratação revela-se tecnicamente vantajosa, pois a instituição possui reconhecida expertise nacional na oferta de educação profissional, corpo docente qualificado, metodologia consolidada e infraestrutura completa, assumindo integralmente a gestão pedagógica, administrativa e técnica do programa, bem como fornecendo materiais, certificação aos alunos concluintes e relatórios de acompanhamento de frequência e desempenho.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Portanto, a necessidade administrativa encontra-se plenamente demonstrada, pois a contratação visa suprir demanda educacional real, atual e urgente, alinhada às diretrizes de melhoria da qualidade do ensino, ampliação de oportunidades formativas e fortalecimento do desenvolvimento integral dos estudantes. A medida, assim, não constitui mera conveniência, mas providência essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas educacionais e o atendimento adequado do interesse público primário.

## 2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o meio)</i> .
<b>2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<b>Solução 1</b> - Execução direta pelo Município. O Município não dispõe de estrutura física adequada, laboratórios técnicos específicos, equipamentos, nem de profissionais habilitados nas diversas áreas técnicas necessárias para ministrar cursos de iniciação profissional com qualidade e certificação reconhecida. Assim, esta alternativa mostra-se inviável técnica e operacionalmente. <b>Solução 2</b> - Contratação de instituição especializada em formação profissional. Esta solução apresenta-se como a mais adequada, pois garante: Estrutura física e laboratórios apropriados; Corpo docente qualificado; Metodologia consolidada; Certificação reconhecida nacionalmente e experiência comprovada na formação profissional de jovens. Dentre as instituições especializadas, destaca-se o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, entidade integrante do Sistema S, com ampla experiência na oferta de cursos de iniciação e qualificação profissional, possuindo infraestrutura adequada, metodologia reconhecida e certificação de credibilidade nacional.
<b>2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	A contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para oferta de cursos de Iniciação Profissional aos alunos dos 9º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de Capinzal/SC justifica-se pela reconhecida capacidade técnica da instituição, que possui infraestrutura adequada, corpo docente qualificado, metodologia consolidada e certificação com reconhecimento nacional. Sob o aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa, pois o valor engloba toda a estrutura necessária (laboratórios, mate-



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	riais, instrutores e certificação), evitando investimentos adicionais em equipamentos e contratações específicas. Dessa forma, a solução apresenta melhor custo-benefício, assegurando eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.
<b>2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Justificar: Apenas o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, atende a demanda da Administração. <input type="checkbox"/> Não.
<b>3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO</b> (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
<b>3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço. <input type="checkbox"/> Locação de imóvel. <input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.
<b>3.2 - QUAL A NATUREZA?</b>	<input type="checkbox"/> Continuada. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
<b>3.3 - HÁ MONOPÓLIO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. <input type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
<b>3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.
	<input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 31/12/2026. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.				
<b>3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<table border="1"><thead><tr><th data-bbox="408 622 512 689">Item</th><th data-bbox="512 622 1482 689">Descrição detalhada</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="408 689 512 1153">1</td><td data-bbox="512 689 1482 1153">Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Capinzal/SC. Os participantes serão alunos do 9º ano das Escolas Municipais Viver e Conhecer, Ivo Silveira e Dr. Vilson Pedro Kleinubing, totalizando 06 (seis) turmas de aproximadamente 30 alunos. Carga horária total por turma de 90 horas, com aulas de 3h durante 30 semanas divididas em três módulos de 30h cada. As aulas serão presenciais na unidade do SENAI de Capinzal/SC. Os módulos ofertados serão: Automação Residencial Básica – 30h; Mecânica Básica – 30h e Robótica Criativa – 30h.</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição detalhada	1	Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Capinzal/SC. Os participantes serão alunos do 9º ano das Escolas Municipais Viver e Conhecer, Ivo Silveira e Dr. Vilson Pedro Kleinubing, totalizando 06 (seis) turmas de aproximadamente 30 alunos. Carga horária total por turma de 90 horas, com aulas de 3h durante 30 semanas divididas em três módulos de 30h cada. As aulas serão presenciais na unidade do SENAI de Capinzal/SC. Os módulos ofertados serão: Automação Residencial Básica – 30h; Mecânica Básica – 30h e Robótica Criativa – 30h.
Item	Descrição detalhada				
1	Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Capinzal/SC. Os participantes serão alunos do 9º ano das Escolas Municipais Viver e Conhecer, Ivo Silveira e Dr. Vilson Pedro Kleinubing, totalizando 06 (seis) turmas de aproximadamente 30 alunos. Carga horária total por turma de 90 horas, com aulas de 3h durante 30 semanas divididas em três módulos de 30h cada. As aulas serão presenciais na unidade do SENAI de Capinzal/SC. Os módulos ofertados serão: Automação Residencial Básica – 30h; Mecânica Básica – 30h e Robótica Criativa – 30h.				
<b>3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. <input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. <input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. <input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. <input type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade.				
<b>3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.				



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Capinzal/SC.
<b>4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.

## 5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

(art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.									
<b>5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	O quantitativo foi elaborado com base no número de turmas de 9º ano do ensino fundamental existentes na rede municipal de ensino.										
<b>5.3 - ESPECIFICAÇÃO</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Un</th><th>Qtde</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos</td><td>TURMA</td><td>06</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Un	Qtde	1	Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos	TURMA	06		
Item	Descrição	Un	Qtde								
1	Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos	TURMA	06								



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Capinzal/SC. Os participantes serão alunos do 9º ano das Escolas Municipais Viver e Conhecer, Ivo Silveira e Dr. Vilson Pedro Kleinubing, totalizando 06 (seis) turmas de aproximadamente 30 alunos. Carga horária total por turma de 90 horas, com aulas de 3h durante 30 semanas divididas em três módulos de 30h cada. As aulas serão presenciais na unidade do SENAI de Capinzal/SC. Os módulos ofertados serão: Automação Residencial Básica – 30h; Mecânica Básica – 30h e Robótica Criativa – 30h.		
<b>5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?</b>	<input type="checkbox"/> <b>Especificar:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.			
<b>5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.			
<b>6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b> <b>(art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>				
<b>6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Farol. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> Foram solicitadas ao fornecedor notas fiscais de serviços semelhantes prestados a outras entidades, a fim de comprovar que os valores propostos			



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentação anexa. Informamos que, para fins de comparação de valores, foi realizado o seguinte cálculo:

Total de turmas do contrato/ Valor total do contrato.

Celso Ramos (2025): 1 turma = R\$ 80.622

Tangará (2025): 1 Turma = R\$ 23.166,00

Capinzal (2025): R\$ 128.700,00/5 turmas = R\$ 25.740,00

Capinzal (2026): R\$ 163.620,00/6 turmas: R\$ 27.270,00

Observa-se que o valor de Capinzal para 2026 está de acordo com a média da empresa com os outros municípios, levando em consideração que os contratos utilizados para comparativo são referentes a 2025, e, leva-se em consideração, o reajuste de valores anual.

Em comparação com outros municípios atendidos, verificou-se que o valor apresentado para Capinzal/SC se encontra condizente, não havendo indícios de superfaturamento. Ressalta-se que o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é instituição de reconhecida atuação na área de ensino técnico, possuindo experiência comprovada e contratos anteriores com o Município, o que reforça sua capacidade técnica para execução do objeto.

6.2 - ESTI-MATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Contratação da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.688/0032-51, para realização de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, destinado aos alunos dos 9º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Capinzal/SC. Os participantes serão alunos do 9º ano das Escolas Municipais Viver e Conhecer, Ivo Silveira e Dr. Vilson Pedro Kleinubing, totalizando 06 (seis) turmas de aproximadamente 30 alunos.	R\$ 27.270,00	06	R\$ 163.620,00



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		Carga horária total por turma de 90 horas, com aulas de 3h durante 30 semanas divididas em três módulos de 30h cada. As aulas serão presenciais na unidade do SENAI de Capinzal/SC. Os módulos ofertados serão: Automação Residencial Básica – 30h; Mecânica Básica – 30h e Robótica Criativa – 30h.			
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 163.620,00</b>

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

## 9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

<b>9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa e providências:</b> Não há um PCA elaborado.

## 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>	<input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
<b>11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO</b> (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)		
<b>11.1 - HÁ PROVI-DÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b> (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
<b>12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Impactos:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Medidas de mitigação:</b>
<b>13 – VIABILIDADE</b>		
<b>13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	

Capinzal (SC), 6 de março de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Gabriela Conceição Soccol Matrícula: 328855/01 Função: Diretora Administrativa	Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Matrícula: 333492/01 Função: Secretária da Educação, Cultura e Esportes



# MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

Assinatura: _____	Assinatura: _____
Nome: Kerolin Serafini Matrícula: 410936/01 Função: Escriturária  Assinatura: _____	